



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: DI 002/2018-CPL-CMIP.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE 11(ONZE) CENTRAIS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, PARA CMIP.

RELATÓRIO:

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da **CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA**, por ordem do Ordenador de Despesa, que no uso de suas atribuições, vem abrir o presente processo de **DISPENSA** para Contratação de empresa para a prestação de serviço de instalação de centrais de ar condicionado tipo Split, da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento o Artigo 24, inciso II, da Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, onde versa:

“Art.24: É dispensável a licitação:

- I. (.....)*
- II. para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”*

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente Dispensa é provinda do processo Administrativo nº-007/2018, que versa sobre a Contratação de pessoa jurídica para a Prestação do serviço de instalação de 11(onze) centrais de ar condicionado do tipo Split, para a Câmara Municipal de Ipixuna do Pará.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu a favor da empresa **J.O RODRIGUES REFRIGERAÇÃO EIRELLI-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **27.296.712-56**, em decorrência de ser a empresa que propôs menor preço, de **R\$-1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais)**. Desta forma, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é **DISPENSADA**.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço fixado pela prestação do serviço foi de **R\$-1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais)** tendo a Secretaria Geral da Câmara procedido análise de mercado e o Departamento Contábil se manifestou pela confirmação de orçamento disponível.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

Os recursos para o cumprimento das obrigações assumidas serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:
Exercício 2018.

Câmara Municipal de Ipixuna do Pará-PA.

01.031.0001 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal.

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Diante do exposto, na condição de **Presidente da Comissão Permanente de Licitação** desta Câmara Municipal, no uso das minhas atribuições legais concedidas e considerando a matéria constante neste processo administrativo, venho emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA**, fundamentado no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO, que para constar, a empresa **J.O RODRIGUES REFRIGERAÇÃO EIRELLI-ME**, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.296.712-56, como prestadora do serviço do objeto deste Processo de Dispensa de Licitação.

Remeta-se à Assessoria Jurídica, para análise e emissão de parecer jurídico, visando a formalização da contratação dos serviços. Em seguida à Presidência para **RATIFICAÇÃO** do feito. Assim ocorrendo, que seja à Secretaria Geral, para que encaminhe a ordem de fornecimento que juntamente com a nota fiscal e recibo de entrega dos produtos sejam equivalentes e substituam o instrumento contratual com fundamentação no art. 62 da Lei Federal 8.666/93, visto que o valor se enquadra numa dispensa e que a compra será feita por entrega única.

Sendo o que tínhamos para o presente momento, despeço - me;

Em, 19 de março de 2018.

CICERO ALBERTO DE SOUZA
Presidente CPL